



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

P-04/05/23

PORTARIA Nº 01230323/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIAS A SECRETARIA DE SAÚDE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Secretária de Saúde do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO**, brasileira, secretária de saúde, portadora da C.I. RG nº 95029185188 – SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 869.155.503-30, **DIÁRIA(S)** referente(s) ao(s) dia(s) 24 de março de 2023, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por motivo de deslocamento à cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para uma reunião Ordinária da CIB/CE 2023, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 23 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal